



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 001/2015

*“Dispõe sobre a cessão do servidor municipal **JOAQUIM DE ARAÚJO FAÚLA NETO**, para exercer o cargo de Assessor Pedagógico da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso - SEDUC”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **JOAQUIM DE ARAÚJO FAÚLA NETO** é servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de professor,

Considerando que o referido servidor foi eleito para ocupar a função de Assessor Pedagógico da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso – SEDUC com mandato de **01.01.2015 à 31.12.2017**,

Considerando que servidores públicos municipais poderão ser cedidos para exercer funções em outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos termos do artigo 91 da Lei Municipal 992/2006,

Considerando a importância do desempenho da função de Assessor Pedagógico pelo servidor público municipal no âmbito deste Município,

RESOLVE:

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal **JOAQUIM DE ARAÚJO FAÚLA NETO**, para exercer a função de Assessor Pedagógico da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso – SEDUC de **01/01/2015 à 31/12/2017**.

Art. 2º- A referida Cessão *será com ônus para o órgão cessionário, NÃO ACARRETANDO NENHUM ÔNUS PECUNIÁRIO/FINANCEIRO PARA O CEDENTE.*

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nobres/MT, em 02 de janeiro de 2015.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br
